

Secretaria de Estado da Cultura - SECULT -**Resumo do Edital de Chamamento nº 004/2022 - Culturas da Terra Processo nº 2022-L609F**

O Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT com esteio na Lei nº 13.019, de 31 de Julho de 2014 e alterações posteriores, torna público o presente Edital de Chamamento Público visando à seleção de Organização da Sociedade Civil interessada em celebrar termo de colaboração para realizar gestão e operacionalização do Projeto Culturas da Terra contemplando ações de estruturação, formação e capacitação em produção de experiências culturais atreladas às atividades agrícolas desenvolvidas em territórios culturais no Estado do Espírito Santo.

O Edital e seus Anexos estão disponíveis na íntegra no site da SECULT no seguinte endereço eletrônico: www.secult.es.gov.br. Vitória, 30 de Junho de 2022.

Fabício Noronha Fernandes

Secretário de Estado da Cultura

Protocolo 881107

ATO DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria de Estado da Cultura - SECULT **CONVOCA** o senhor **Manoel Nascimento**, proponente contemplado no Edital Nº 002/2018 - SELEÇÃO DE PROJETOS DE VALORIZAÇÃO DA DIVERSIDADE CULTURAL CAPIXABA, para devolução do recurso concedido no referido edital, com as devidas correções, até o prazo máximo de **20 dias após a publicação**. A não devolução implicará nas sanções previstas no item 14.1 do referido Edital.

Vitória, 06 de maio de 2022

FABRÍCIO NORONHA FERNANDES

Secretário de Estado da Cultura

Protocolo 881142

ATO DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria de Estado da Cultura - SECULT **CONVOCA** o senhor **José Willian Pinheiro do Carmo**, proponente contemplado no Edital Nº 046/2018 - Seleção de Projetos de Arte de Rua nos Bairros do Projeto Estruturante Ocupação Social no Estado do Espírito Santo, para devolução do recurso concedido no referido edital, com as devidas correções, até o prazo máximo de **20 dias após a publicação**. A não devolução implicará nas sanções previstas no item 15.1 do referido Edital.

Vitória, 27 de maio de 2022

FABRÍCIO NORONHA FERNANDES

Secretário de Estado da Cultura

Protocolo 881157

PORTARIA Nº 075-S, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, faz publicar o seguinte ato.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores a seguir relacionados para implementarem a Política de Dados Abertos conforme o Decreto nº 5139-R/2022:

I - Responsável pela coordenação e elaboração do Plano de Dados Abertos: Nome do servidor: JOAO

ADRIANO DALLAPICOLA VEENINGS

Nº funcional: 653011-3

e-mail: coordenacaodeconvenios@secult.es.gov.br;
II - Responsável pela publicação, atualização periódica, evolução e manutenção dos dados no Portal de Dados Abertos

Nome do servidor: MARCOS ORLANDO ARPINI

Nº funcional: 4184394-1

e-mail: marcos.arpini@secult.es.gov.br

III - Responsável pela orientação das unidades e pela garantia do cumprimento das normas referentes aos dados abertos

Nome do servidor: RENATO LUIZ DUARTE DE MORAIS

Nº funcional: 3314812-1

e-mail: renato.morais@secult.es.gov.br

IV - Responsável pela prestação de assistência quanto ao uso de dados e garantia da publicação do Plano de Dados Abertos

Nome do servidor: PEDRO SOBRINO PORTO VIRGOLINO

Nº funcional: 2709112-1

e-mail: pedro.virgolino@secult.es.gov.br

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 30 de junho de 2022

FABRÍCIO NORONHA FERNANDES

SECRETARIO DE ESTADO DA CULTURA

Protocolo 881671

Resumo do 1º Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 6246221/2021

Registro SIGEFES Nº 210018 Processo Nº 2019-SSDWC Concedente: Secretaria

de Estado da Cultura - SECULT.

1ª Conveniente: Universidade de Brasília - UNB.

2ª Conveniente: Fundação de Apoio à Pesquisa

- FUNAPE. Cláusula Primeira - Aditar os Recursos

Financeiros, no valor de R\$ 121.400,00 (cento e

vinte e um mil e quatrocentos reais), que representa

um acréscimo de 25% ao valor inicial, alterando o

Valor Total dos recursos financeiros na execução do

objeto do Convênio para R\$ 607.000,00 (seiscentos

e sete mil reais).

Cláusula Segunda - A despesa referente ao

Aditamento, ocorrerá no Programa de Trabalho:

13.392.0043.2301 -

Desenvolvimento e Proteção do Patrimônio Cultural

- Elemento de Despesa: 4.4.22.40.00 - serviços de

tecnologia da informação e comunicação - Pessoa

Jurídica - Fonte de Recursos: 0301 - Superávit

Financeiro - Recursos Ordinários.

Cláusula Terceira - Prorrogar a vigência estabelecida

na Cláusula Quinta do Termo de Convênio, a partir

de 01.10.2022 até 31.05.2023.

Cláusula Quarta - Ficam mantidas todas as demais

cláusulas do convênio originário.

Vitória, 30 de junho de 2022. **Fabício Noronha**

Fernandes Secretário de Estado da Cultura

Protocolo 881081

Resumo do Termo de Convênio Nº 001/2022 - Proposta SIGA/SECULT/0012/2022

Processo nº 2022-1Q4WW Registro SIGEFES Nº 220302 Concedente: Secretaria de Estado da

Cultura

Conveniente: Município de Alegre Objeto: realização

da obra de Restauração do Solar Miguel

Simão.

Valor Total: R\$ 2.502.787,49 (dois milhões,

quinhentos e dois mil, setecentos e oitenta e sete